

PORTARIA Nº 915/2021-DAF/CGP, de 08/04/2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.09, no Processo 2010/30871, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSELYA LIMA DE AMORIM, Assistente Técnica, matrícula 3266354/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 23/03 a 21/04/2021, referentes ao triênio 1996/1999, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/03/2021.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 643647

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 914/2021-DG/CGP, DE 08/04/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

NOMEAR a senhora JOLIANI MENDONÇA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-05, de Diretora de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 643355

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 030/2021.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 03/2021 Detran/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.547.011/0001-66

Objeto: é aquisição de solução de Segurança para Sistemas Críticos, contratação de treinamentos oficiais e serviços especializados, mediante ordem de serviço, nas mesmas linhas de produtos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos exigidas no Edital e no Termo de Referência

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 3.655.000,00 (Três milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; 1508 – Governança para Resultados; Administração Geral; - 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 449040-94 – Investimento – Aquisição de Software; 339039-48 Serviços de Seleção e Treinamento: 0261 – Recurso Próprios; 0661 – Recursos Próprios

VIGÊNCIA: Início: 07/04/2021 Término: 06/04/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

Protocolo: 643714

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESTAMPADORA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR Nº 01/2021-CCP/DG, DE 08/04/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 780, de 26 de junho de 2019, do CONTRAN, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº53/2020-DG/DETRAN, que regulamenta o credenciamento de Estampadores de Placas de Identificação Veicular e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer a prestação de um serviço com maior eficiência e comodidade para a sociedade, possibilitando o aumento de postos e opções de atendimento;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal e o princípio do interesse público do DETRAN/PA em assegurar a qualidade dos serviços prestados aos usuários a segurança no trânsito;
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura do Credenciamento de pessoa jurídica, prestadora de serviços de estampagem de placas de identificação veicular. Parágrafo único. Os procedimentos referentes ao pedido de credenciamento e sua análise seguirão rigorosamente o disposto nas Portarias nº53/2020 – DG/DETRAN, e suas alterações, que são parte integrante do presente Edital.

Art. 2º. As empresas interessadas deverão apresentar requerimento indicando o município que pretendem se instalar, assinado pelo responsável legal da empresa.

§1º. Só serão admitidos/analizados os requerimentos de credenciamento para os municípios indicados no presente Edital.

Art. 3º. É proibido o credenciamento de entidades que mantenham, em seu quadro societário, quaisquer servidores desta autarquia e/ou cujos sócios – proprietários sejam pessoa física ou jurídica com outros credenciamentos ou autorizações outorgadas pelo DETRAN/PA;

Art. 4º. O prazo para recebimento dos documentos descritos na Portaria nº53/2020-DG/DETRAN (publicada no IOEPA dia 20/07/2020), será de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 09h às 15h, a ser entregue na COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAMPADORA no DETRAN/PA – SEDE, a referida documentação deverá constar obrigatoriamente em envelope, devidamente identificado e lacrado.

Art. 5º. É de competência da empresa solicitante a leitura integral da Portaria nº 53/2020 – DG/DETRAN, e demais alterações, e Resolução nº 780/2019 – CONTRAN, e demais portarias pertinentes a matéria, certificando-se que preenche todos os requisitos contidos nessas normativas.

Art. 6º. Estabelece que os credenciamentos expedidos no presente Edital ficarão adstritos aos seguintes municípios onde as empresas solicitantes serão instaladas:

Nº	MUNICÍPIOS
1	BELÉM
2	CAPANEMA
3	ANANINDEUA
4	ABAETETUBA
5	CASTANHAL
6	SANTA ISABEL DO PARÁ
7	BARCARENA

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor-Geral

Protocolo: 643835

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 017/2021 – FISP**

O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designado através da Portaria nº. 031/2021-CCG, de 08.01.2021, publicada no DOE nº 34.456 em 11.01.2021 e RESOLUÇÃO nº 001/2021-FISP, de 14.01.2021, publicada no DOE nº 34.461 em 15.01.2021, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários para processar e julgar os processos licitatórios no Regime Diferenciado de Contratação- RDC, nas formas eletrônica e presencial, em conformidade com o art. 34 da Lei 12.462/2011.

Art. 2º Ficam designados os seguintes militares para compor a Comissão Permanente de Licitação e desempenharem suas respectivas funções:

- Augusto César de Oliveira Silva- MAJ QOBM, MF: 57190113-1, CPF: 882.472.012-91, Função: Presidente;
- Marcelo Amaro da Gama- MAJ QOPM, MF: 5817714-2, CPF: 632.689.812-91, Função: Membro;
- NilzaSilva Cabral - 2º SGT PM, MF: 5727324-1, CPF: 319.394.572-20, Função: Membro;
- JoelmaCarvalho de Araújo - 2º SGT PM, MF: 5730937-1, CPF: 455.648.682-34, Função:

Art. 3º DEFINIR, que a presente Portaria tem abrangência exclusiva para os certames da modalidade RDC.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 08 de Abril de 2021.

FÁBIO DA LUZ DE PINHO – CEL QOPM

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP/SEGUP

Protocolo: 643618

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 0316/2021-CGP/SEAP Belém, 06 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;